



OFÍCIO 1071/2018

Ouro Preto, 12 de novembro de 2018.

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **Ofício nº 127/2018**, da Superintendência de Transportes e Trânsito - OUROTRAN contendo resposta as **Indicações nº 205/18** (autoria Vereadora Regina Braga) e **206/18** (autoria Vereador Chiquinho de Assis);
- **Ofício nº 130/2018**, da Superintendência de Transportes e Trânsito - OUROTRAN, contendo resposta a **Indicação nº 239/2018** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **SMOOP OF 18-10-048**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 271/2018** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Ofício nº 126/2018**, da Superintendência de Transportes e Trânsito - OUROTRAN, contendo resposta aos **Requerimentos nº 267/18** (autoria Vereador Marquinho do Esporte) e **271/18** (autoria do Vereador Chiquinho de Assis);
- **CI nº 322/2018 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 333/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Ofício nº 128/2018**, da Superintendência de Transportes e Trânsito - OUROTRAN, contendo resposta ao **Requerimento nº 319/2018** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Ofício nº 132/2018**, da Superintendência de Transportes e Trânsito - OUROTRAN, contendo resposta ao **Requerimento nº 322/2018** de autoria do Vereador Vander Leitoa;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo



Ofício nº. 132/2018

Ouro Preto, 05 de Novembro de 2018

Ilmo. Sr.
André Simões Villas Boas
DD. Secretário Municipal de Governo
Ref.: Comunicação Interna nº 6431/2018

Requerimento: 322/2018

Em resposta à Comunicação Interna e ao requerimento acima referenciados, remetida por V.S.a, a este departamento de trânsito, proposta pelo vereador Vander Leitoa, o qual solicita a possibilidade de se proceder o cadastramento das pessoas beneficiárias do Cartão Benefício Sênior, nos seus respectivos distritos de origem, temos que: foi feito contato com as empresas responsáveis pelo transporte público coletivo, nos sendo garantido que estas farão um cronograma para que uma equipe deles proceda o citado cadastramento em todos os distritos de Ouro Preto, para melhor atender aos usuários, conforme o previsto no Decreto nº 5.161 de 09 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a criação e implantação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica no Serviço Público de transporte Coletivo por Ônibus e Micro-ônibus, no distrito sede do Município de Ouro Preto.

Atenciosamente,


Moisés dos Santos
Superintendente